

PORTARIA N.º 246/24 de 19/09/2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença maternidade a servidora municipal **ANDRÉIA FABIANA SICHELEIRO VERDI**, ocupante do cargo de Professora de Informática, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 15/09/2024 a 13/03/2025, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo 15/09/2024.

Município de Jupiá SC, 19 de setembro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 19/09/2024
Ledi Benzowski de Souza
Portaria de Designação 167/20